



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2026

“Indica ao Poder Executivo a demarcação das lombadas na extensão da Rua José Geovane da Silva no Jardim Nova Alvorada.”

O Vereador Webert Donizete Carvalho, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a demarcação das lombadas na extensão Rua José Geovane da Silva no Jardim Nova Alvorada.

Após receber reclamação dos munícipes e ter visitado o local constatamos que há necessidade de uma atenção especial da demarcação das lombadas localizada na extensão da Rua José Geovane da Silva, a mesma se encontra com a pintura desgastada, o que pode comprometer a segurança dos motoristas e pedestres.

Solicito que sejam tomadas as medidas necessárias para a demarcação das lombadas o mais breve possível, garantindo assim a segurança e a ordem no trânsito local.

Segue abaixo foto para constatar a situação:



Diante do exposto, encaminho ao Senhor Prefeito essa **INDICAÇÃO** para que acione o órgão competente para promover ações necessárias.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 28 de janeiro de 2026.

BETO CARVALHO

Vereador – PP

